**ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**

# CONTRIBUIÇÕES DA EXTENSÃO PARA O ENSINO E A PESQUISA

**Larissa Rivera Cremonini**[1]
**Lauro Iatskiu Júnior**[2]
**Ângela de Quadros Mongruel**[3]
**Luiz Vochikovski Júnior**[4]

RESUMO – O referido trabalho trata da importância dos projetos de extensão dentro das Universidades Brasileiras. Baseado no preceito legal ditado pela Constituição Federal, em que o princípio da indissociabilidade rege o ensino em nosso país, busca-se apresentar a igual importância que tais projetos têm junto ao ensino e a pesquisa. A extensão tem por função ampliar o conhecimento que é transmitido pelos professores em sala de aula, e torna-se importante por auxiliar os alunos e professores a aplicarem o saber em suas vidas práticas. Dessa forma, ocorre uma valiosa troca de valores entre a sociedade e a universidade, engrandecendo os futuros profissionais que estão em formação. A interação com o mundo social produz também novos saberes, que dificilmente poderiam ser transmitidos em classe e tornam-se únicos devido a experiência pessoal vivida por cada aluno, aumentando inclusive seu comprometimento social. Utiliza-se como exemplo de projeto de extensão bem sucedido o Programa Pró-Egresso, este vinculado à Universidade Estadual de Ponta Grossa. Nele atuam acadêmicos dos cursos de Direito e de Serviço Social, que coordenados e auxiliados por professores e por profissionais capacitados prestam atendimento jurídico e social à comunidade pontagrossense. Como exemplo de atividades realizadas no Programa, pode-se citar o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das condições judiciais e legais de acordo com o regime do beneficiário ou sentenciado, orientando-o quanto aos seus direitos e deveres.

PALAVRAS CHAVE – Universidade, Experiência, Pró-Egresso.

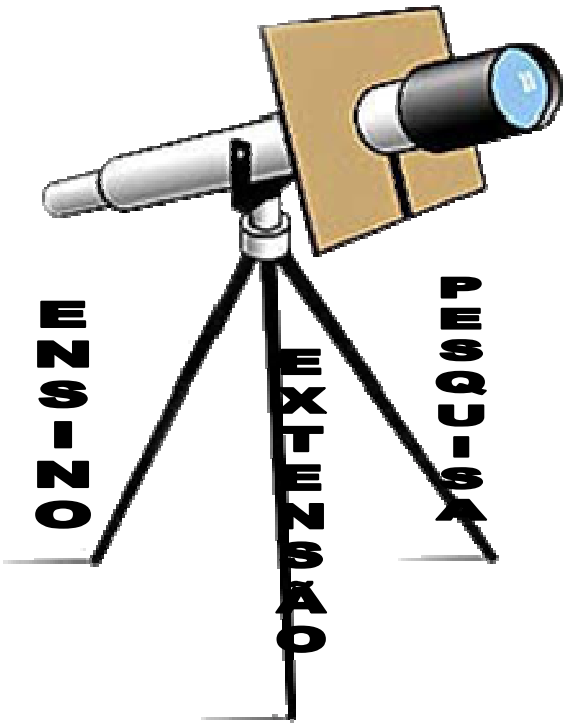
[1] Acadêmica do terceiro ano do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR
[2] Acadêmico do terceiro ano do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR
[3] Professora do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR, lotada no Departamento de Direito do Estado no Setor de Ciências Jurídicas. Mestrado em Filosofia e Teoria do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora do Curso de Direito da UEPG. Supervisora Jurídica do Programa Pró-Egresso, projeto de extensão vinculado junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR.
[4] Acadêmico do terceiro ano do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR

**Introdução**

Prevê o artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Interpretando o referido artigo, entende-se que as universidades podem gerir o ensino, a pesquisa e a extensão de maneira autônoma, para que os resultados alcançados pelos acadêmicos e professores sejam os melhores possíveis.

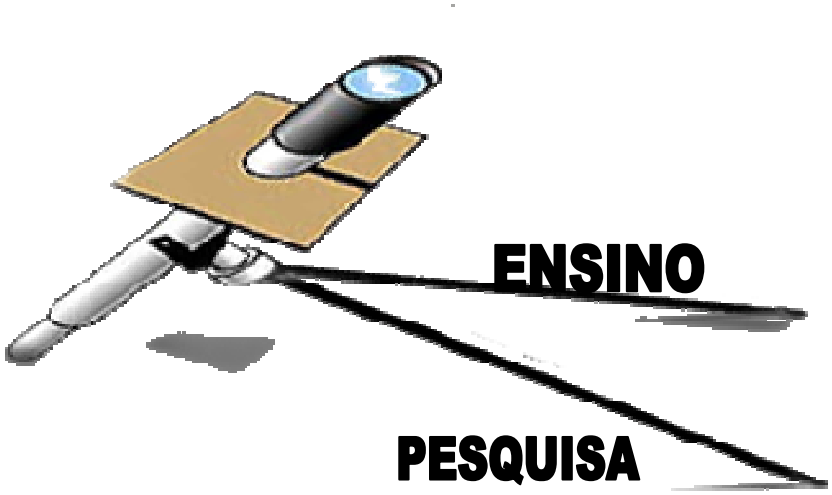
Primeiramente é importante entender o papel de cada pilar na estrutura educacional. O Ensino pode ser definido como a atividade cuja finalidade consiste na transmissão de conhecimento de maneira formal. A pesquisa, como um conjunto de atividades orientadas e planejadas pela busca de um novo conhecimento, ou para refutar algum conhecimento pré-existente. Já a extensão pode ser entendida como o aumento prático do conhecimento adquirido através do ensino para seu aprimoramento.

**Figura 1 – Tripé Educacional**



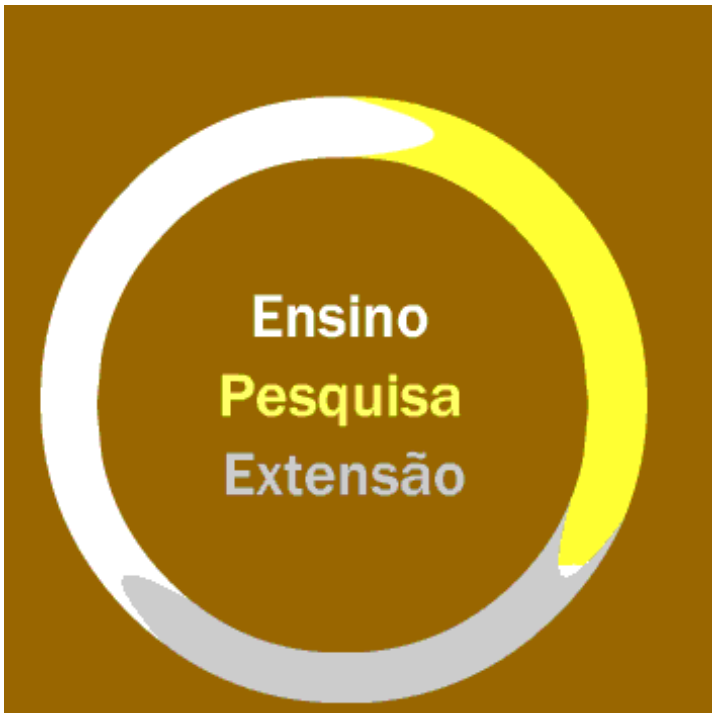

Legenda: a imagem representa os pilares da educação.

**Figura 2 – Tripé Educacional Desestruturado**




Legenda: a imagem representa a desestruturação ao retirar um dos pilares (da extensão).

**Figura 3 – Integração Educacional**




Legenda: a imagem representa a interação entre os pilares da educação.

**Objetivos**

Na teoria, sabemos que é muito coerente a igual divisão entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades brasileiras. Porém, sabemos o que esperar na prática. Normalmente, o que acontece é uma desigual importância dada para os três pilares, com o foco maior para um deles e, dificilmente este é a extensão.

É de fundamental importância a conscientização dos docentes, discentes e funcionários das instituições, para que estes busquem verdadeiramente o igual firmamento para os três pilares da educação, pois é só assim que a estrutura do ensino não apresentará eventuais rachaduras no futuro. A extensão contribui não só para o crescimento pessoal e acadêmico do aluno, mas também pelos benefícios que este pode proporcional para a comunidade onde está inserido.

A missão da extensão deve ser engrandecida, já que esta prima pelas novas perspectivas profissionais, trazendo novas visões, informações gerais e técnicas. O principal objetivo é trazer para o aluno o conhecimento complementar ao da grade acadêmica de seu curso.

**Metodologia**

O método utilizado para concluir a efetiva importância dos projetos de extensão na vida acadêmica foi o indutivo, no qual parte-se da questão particular para chegar a conclusões generalizadas. Utilizou-se o exemplo do programa Pró-Egresso, um projeto de extensão que realmente contribui para o maior aprendizado dos alunos que ali praticam os conhecimentos apreendidos em sala de aula, ajudando a sociedade em que estão inseridos. Como pesquisa, foram também utilizadas fontes bibliográficas.

**Resultados**

Enaltecendo o princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fica claro que este deve ser de fato aplicado dentro das universidades. A prática da extensão amplia os conhecimentos adquiridos na pesquisa e no ensino, favorecendo alunos, professores e funcionários. No programa Pró-Egresso, os acadêmicos de direito aplicam os conhecimentos de sala de aula, auxiliados por pesquisa em doutrinas e jurisprudência, no auxílio à comunidade, realizando atendimento jurídico no que se refere ao direito penal e processual penal.

Entendem-se como positivos os resultados alcançados pelos alunos, não só no âmbito da aprendizagem, mas também na tomada de consciência, possibilitando a reformulação de conceitos antes só vistos na literatura técnica jurídica. Resultado positivo também é o observado no rumo em que o programa dá aos alunos para que esses encontrem o seu campo de trabalho, podendo avaliar as perspectivas, antes teóricas, também na prática. O senso crítico e a ética são pontos pertinentes que são aprimorados, transformando alunos em profissionais cidadãos.

**Conclusões**

Conclui-se, portanto, que é através da extensão que a universidade se transforma em uma via de mão dupla, devolvendo à sociedade os frutos de seu trabalho. Dessa forma os novos fatos conhecidos se transformarão em pesquisa, fechando, assim, um ciclo universitário importante para o desenvolvimento acadêmico. A extensão é de suma importância também para o elo que realiza entre diferentes cursos, promovendo a troca de idéias, com a existência de uma integração do conhecimento, além da nítida visão de que um curso sem o auxílio do outro não prospera na suas atividades e pesquisas, ficando evidente a questão da importância para a interdisciplinidade durante a vida acadêmica. Contudo, é sabido que a utilização da extensão ainda é acanhada, havendo espaço para a realização de muito mais, porem já é percebido um desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, pelos alunos que atuam e/ou atuaram nas áreas de projetos de extensão disponibilizadas pelas universidades.

**Referencias**

**INTERAGIR: pensando a extensão**, Rio de Janeiro, n. 6, p.109-115, ago./dez. 2004.

**Sínteses**/ **XI Encontro de Extensão**; [organização Regina Guedes Moreira Guimarães; Maria do Carmo Ferreira; Celeste Maria Amaral Sued Barbosa] – Rio de Janeiro: UNIRIO, PROEX, Departamento de Extensão, 2006.

**BRASIL. Constituição (1988).** Constituição [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

**BRASIL. Lei n.° 7210,** de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.

**PROEXT.** Programa de Extensão Universitária Trabalha Inclusão Social MEC / PROEXT, Brasília, DF. 2005.

Comissão sobre a proposta de desenvolvimento da extensão universitária nos cursos de graduação. Apresentação dos resultados da Comissão a Câmara de Graduação. Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES. 2005.